



# DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba

Lucena -Paraíba, segunda-feira, 04 de setembro de 2023 - Ano 2023 -Nº 4758 www.lucena.pb.gov.br

## GABINETE DO PREFEITO

### EDITAIS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA

##### EDITAL DE CIÊNCIA PROCESSUAL

A SECRETARIA DA RECEITA DO MUNICÍPIO DE LUCENA, com fulcro no artigo 196, inciso III, do Código Tributário Municipal – CTM, Lei nº 425 de 03 de dezembro de 2001, promove a publicação do presente edital, para dar ciência do parecer nos pedidos formulados através dos processos ou requerimentos relacionados abaixo, considerando-se data a ciência no trigésimo dia após a publicação do edital, disposto no artigo 197, inciso III, do CTM:

N.º Protocolo	Interessado (a)	Assunto	Resultado
00361/2022	Antônio Moisés de Souza Paulino	Isenção IPTU	Deferido
00369/2022	Laudeniria dos Santos	Isenção IPTU	Deferido
00342/2022	Edvânia Maria da Conceição	Isenção IPTU	Deferido
0052/2022	Iraci Luiz de Santana	Isenção IPTU	Deferido
00330/2022	Zuleide Ferreira da Silva	Isenção IPTU	Deferido
00334/2022	Mirian Heloisa Manzano	Isenção IPTU	Indeferido
00345/2022	Pedro Crispim da Silva	Isenção IPTU	Indeferido
00347/2022	Sebastião Ramos José da Silva	Isenção IPTU	Indeferido
00363/2022	Aveci Firmino Paulo	Isenção IPTU	Indeferido
00412/2022	Maria do Socorro dos Santos	Isenção IPTU	Indeferido
00414/2022	Luiz Gonzaga do Nascimento	Isenção IPTU	Indeferido
00413/2022	Lindinalva Marques de Oliveira	Isenção IPTU	Indeferido
00411/2022	Carlos Roberto Sobrak Gomes de Sá	Isenção IPTU	Indeferido
00408/2022	Ieda Maria da Conceição Silva Soares	Isenção IPTU	Indeferido
00406/2022	Laudilayne Faustino dos Santos	Isenção IPTU	Indeferido
00402/2022	Cristina Almeida dos Santos	Isenção IPTU	Indeferido
00401/2022	Douglas Ferreira de Mesquita	Isenção IPTU	Indeferido
00398/2022	Saron Soares da Silva	Isenção IPTU	Indeferido

Lucena, 31 de agosto de 2023.

Cristiano Henrique Silva Souto  
Governador do Município de Lucena  
Secretário da Receita  
PREFEITO

##### EDITAL DE CIÊNCIA PROCESSUAL

A SECRETARIA DA RECEITA DO MUNICÍPIO DE LUCENA, com fulcro no artigo 196, inciso III, do Código Tributário Municipal – CTM, Lei nº 425 de 03 de dezembro de 2001, promove a publicação do presente edital, para dar ciência do parecer nos pedidos formulados através dos processos ou requerimentos relacionados abaixo, considerando-se data a ciência no trigésimo dia após a publicação do edital, disposto no artigo 197, inciso III, do CTM:

N.º Protocolo	Interessado (a)	Assunto	Resultado
00397/2022	Maria Aparecida de Mendonça	Isenção IPTU	Indeferido
00384/2022	Maria do socorro Mendes	Isenção IPTU	Indeferido
00381/2022	Iara Santana da Silva	Isenção IPTU	Indeferido
00389/2022	Maria Aparecida da Silva Vieira	Isenção IPTU	Indeferido
00485/2022	Luciana Alexandre Guedes	Isenção IPTU	Indeferido
00445/2022	Maria da Guia Rocha Inácio	Isenção IPTU	Indeferido
00444/2022	Rodrigo Guilherme dos Santos	Isenção IPTU	Indeferido
00470/2022	Domingos Felizardo de Souza	Isenção IPTU	Indeferido
00469/2022	Valdeci Feliz	Isenção IPTU	Indeferido
00449/2022	Vera Lúcia da Silva	Isenção IPTU	Indeferido
00453/2022	Maria Rosa dos Santos	Isenção IPTU	Indeferido
00426/2022	Benedita Maria da Conceição	Isenção IPTU	Indeferido
00422/2022	Everaldo Felinto Almeida	Isenção IPTU	Indeferido
00421/2022	Rosa Maria da Silva Falcão Vicente	Isenção IPTU	Indeferido
00454/2022	José Firmino Paulo	Isenção IPTU	Indeferido
00447/2022	Dioniris Marques Neri	Isenção IPTU	Indeferido
00467/2022	Flaviano Soares da Luz	Isenção IPTU	Indeferido
00456/2022	Maria Helena Ferreira Franco	Isenção IPTU	Indeferido

Lucena, 01 de setembro de 2023.

Cristiano Henrique Silva Souto  
Governador do Município de Lucena  
Secretário da Receita